CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2019/CONSUN

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 39 do Regimento Geral e o Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUN e considerando o que consta no processo 23422.008981/2019-49, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos itens 1.5 a 1.5.9.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, fazendo vigorar com a seguinte redação:
"1.5.1. Gabinete do(a) Reitor(a) – CD-1
1.5.1.1. Chefia de Gabinete – CG – CD-3
1.5.1.1.1. Secretaria Geral do Gabinete do(a) Reitor(a) – SGGR – FG-1
1.5.1.1.1.2 Departamento de Gestão e Controle de Agendas e Documentos – DEGECAD – FG – 1
1.5.1.1.1.3 Serviço de Gestão e Controle de Documentos – SCD – FG-4
1.5.1.1.1.4 Seção de Análise de Processos – SEAP – FG-3
1.5.1.1.1.5 Seção de Tradução – SETRA – FG-3
1.5.1.1.2 Departamento de Atos Oficiais – DAO – FG – 1
1.5.1.1.3 Departamento de Educação à Distância – DED – FG-1
1.5.1.1.4 Departamento de Cerimonial e Protocolo – DCP – FG-1
1.5.1.1.5 Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional – CIRI – CD-4
1.5.1.2 Assessoria da Reitoria 01 – AR-01 – CD-3
1.5.1.3 Assessoria da Reitoria 02 – AR-02 – CD-3
1.5.1.4 Vice-Reitoria – VR- CD-2" (NR)
Art. 2º O item 1.5.11, da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, passa a ter a seguinte redação:
"1.5.11 Laboratório de Computação de Alto Desempenho – LCAD – a encargo da Coordenadoria de Tecnologia de Informação – CTIC" (NR)
Art. 3º O item 1.5.19.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE passa a ter a seguinte redação:
1.5.19.1a Divisão de Apoio Administrativo do Núcleo de Inovação Tecnológica – DAANIT – FG-2
1.5.19.1b Departamento de Pesquisa – DEPESQ – FG-1" (NR)
Art. 4º O art. 2º da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, modificada pela Resolução nº 15/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, pela Resolução nº 26/2018/CONSUN, pela Resolução nº 37/2018/CONSUN, pela Resolução nº 38/2018/CONSUN e pela Resolução nº 3/2019/CONSUN, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º ..... .
I – Reitor(a) – CD-1;
II – Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) e Secretário(a) – CD-2;
III – Pró-Reitor(a), Secretário(a), Assessor(a), Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a), Procurador(a)-Chefe, Chefe da Auditoria interna e Diretor(a) de Instituto Latino-Americano – CD-3;
IV – Chefe de Coordenadoria, Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar – CD-4;
V – Chefe de Departamento, Chefe da Secretaria Geral do Gabinete do(a) Reitor(a), chefe da Biblioteca Latino-Americana, Ouvidor(a) Geral – FG-1;
VI – .....;
VII – Chefe de Divisão – FG – 2;
VIII – .....;
IX – ....." (NR)
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 393/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/ PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.008204/2019-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, no período de 10 a 17 de setembro de 2019, para participação no evento "Conferencia Europea de Investigación en Mujeres y Teologia", em Lovaina, Bélgica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 394/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/ PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.008139/2019-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1783156, no período de 03 a 11 de agosto de 2019, para participação nos eventos "IBS 2019 Humboldt 250C" e "2nd Congreso Latinoamericano de Biogeografía", em Quito, Equador.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 395/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/05; e o que consta no processo 23422.004846/2017-18, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, para continuidade à Colaboração Técnica na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 08 de julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 399/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.008815/2019-69, resolve: